Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 12

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 200 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 728,00 (Setecentos e vinte e oito reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 728,00 (Setecentos e vinte e oito reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.126 - SERVIÇOS TEC. E ADMS. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 27500000 - MATERIAL DE CONSUMO		728,00
	Total por Ação:	**728,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**728,00**
	Total Suplementado:	**728,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	728,00
Total	**728,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo

BALANÇO 2025
PCASP

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	575.314,10	692.016,73
Créditos a Curto Prazo	1.300.514,50	977.931,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	158.365,76	64.640,28
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**2.034.194,36**	**1.734.588,18**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	7.927.682,84	5.828.559,41
Créditos a Longo Prazo	7.927.682,84	5.828.559,41
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipamente	0,00	0,00
Investimentos	530.606,79	421.343,03
Imobilizado	9.841.177,70	9.460.842,96
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**18.299.467,33**	**15.710.745,40**
TOTAL DO ATIVO	**20.333.661,69**	**17.445.333,58**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.524.176,11	2.325.676,11
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.307.247,03	1.511.837,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.863.085,56	1.970.972,78
Total do Passivo Circulante	**8.694.508,70**	**5.808.486,36**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.314.203,60	9.448.353,40
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	134.817,03	82.072,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**16.449.020,63**	**9.530.425,43**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-4.809.867,64	2.106.421,79
Resultado do Exercício	-6.914.232,63	521.643,55
Resultado de Exercícios Anteriores	2.106.421,79	1.634.703,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.056,80	-49.925,18
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**-4.809.867,64**	**2.106.421,79**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.333.661,69**	**17.445.333,58**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	575.314,10	692.016,73
Ativo Permanente	19.758.347,59	16.753.316,85
Total do Ativo	20.333.661,69	17.445.333,58
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	7.260.495,74	4.594.793,40
Passivo Permanente	17.984.020,63	10.860.425,43
Total do Passivo	25.244.516,37	15.455.218,83
Saldo Patrimonial (I-II)	**-4.910.854,68**	**1.990.114,75**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos de potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	13.019.364,61	11.509.174,34
Outros atos de potenciais passivos	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**13.019.364,61**	**11.509.174,34**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
500	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 500	- 6.438.995,13	-4.191.418,30
501	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 501	5.484,87	10.017,88
502	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 502	-	0,00
540	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 540	1.238.221,33	388.493,11
541	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 541	- 1.042.586,14	-316.080,94
542	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 542	- 730.666,50	-273.628,81
543	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 543	- 199,75	-199,75
546	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 546	- 42.933,89	-
550	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 550	15.343,44	15.116,99
551	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 551	5.792,03	5.661,84
552	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 552	9,42	55,05
553	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 553	50,38	826,12
569	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 569	7.350,95	113.770,37
570	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 570	0,00	0,00
576	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 576	595,95	532,08
600	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 600	- 206.254,35	287.454,80
600.3110	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 600.3110	5.072,48	-
600.3130	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 600.3130	37.018,34	-
601	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 601	13.847,84	50.058,72
602	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 602	- 5.944,75	2.749,89
604	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 604	- 391.959,12	-146.833,79
605	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 605	31.292,63	40.007,57
621	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 621	16.866,09	0,00
631	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 631	0,00	0,00
660	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 660	- 16.853,52	44.321,91
660.3110	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 660.3110	182.623,64	-
661	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 661	1.284,67	8.381,53
700	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 700	4,25	4,25
701	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 701	3.317,81	3.317,81
704	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 704	- 5.179,70	-5.179,70
706	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 706	327.062,48	9.259,27
707	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 707	10.025,06	9.080,55
708	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 708	38,91	13,33
709	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 709	0,00	0,00
711	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 711	-61,01	0,00
715	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 715	-	225,99
716	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 716	-	922,34
719	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 719	6,75	36.103,51
720	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 720	11.162,71	69,55
721	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 721	3.715,15	3.314,62
748	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 748	645,34	0,30
750	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 750	5.547,43	228,48
751	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 751	0,00	0,00
753	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 753	0,00	0,00
755	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 755	274.072,27	0
899	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 899	-	576,76
	Total das Fontes de Recursos	**- 6.685.181,64**	**-3.902.776,67**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08.169.780/0001-00

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 26.754,00 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 26.754,00 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.061 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.754,00
Total por Ação:	**26.754,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**26.754,00**
Total Suplementado:	**26.754,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.754,00
Total	**26.754,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Novembro / 2026**

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70	1.366.773,70	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração - FUNDEB Impostos - Fonte 540	18.000,00	0,00	20.150,86	2.150,86	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.502.000,00	0,00	6.770.908,74	1.268.908,74	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.502.000,00	0,00	6.770.908,74	1.268.908,74	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.502.000,00	0,00	6.770.908,74	1.268.908,74	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori:	5.502.000,00	0,00	6.770.908,74	1.268.908,74	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Fonte 540	5.502.000,00	0,00	6.770.908,74	1.268.908,74	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	Indenização por Sinistro - FUNDEB - Fonte 540	0,00	0,00	95.714,10	95.714,10	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Novembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.520.000,00	0,00	6.886.773,70	1.366.773,70	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	5.520.000,00	0,00	6.886.773,70

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Novembro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Vinculado	1.668.600,00	0,00	2.143.420,62	474.820,62	0,00
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos d	Vinculado	3.851.400,00	0,00	4.743.353,08	891.953,08	0,00
TOTAL GERAL			**5.520.000,00**	**0,00**	**6.886.773,70**	**1.366.773,70**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**5.520.000,00**	**0,00**	**6.886.773,70**
	5.520.000,00	**0,00**	**6.886.773,70**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 36.691,20 (Trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 36.691,20 (Trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.326 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - MATERIAL DE CONSUMO	36.691,20
Total por Ação:	**36.691,20**
Total por Unidade Orçamentária:	**36.691,20**
Total Suplementado:	**36.691,20**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	36.691,20
Total	**36.691,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Novembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	513.936,45	513.936,45	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Remuneração - FNS AP - Emenda Comissão - Fonte 600.3130	0,00	0,00	13.936,45	13.936,45	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incremento Temporário - Atenção Primária - Emenda Comissão - Fonte 600.3130	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**513.936,45**	**513.936,45**	**0,00**

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	0,00	0,00	513.936,45
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 1 (a + b)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 2 (c + d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 3 (1 + 2)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
9 - DEDUÇÕES (e)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total (a + b + c + d - e)	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Novembro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	Vinculado	0,00	0,00	513.936,45	513.936,45	0,00
TOTAL GERAL			**0,00**	**0,00**	**513.936,45**	**513.936,45**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**0,00**	**0,00**	**513.936,45**
	0,00	**0,00**	**513.936,45**

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG1RJGWNJMWQJKYQZM3QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.